



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 44/GR/UFFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFS/2015, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de julho de 2019, o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor ANDERSON FUNAI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1729616, concedido pela PORTARIA Nº 710/GR/UFFS/2016, de 08 de julho de 2016, Processo nº 23205.000502/2015-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício